

RESOLUÇÃO 43/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 28/2011** referente ao Plano de Aplicação da 26ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011